

Scolier

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## **PORTARIA № 023/2015**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria № 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

## RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, em relação a discente *Marina Lelis Ribeiro*, matriculada sob o nº 221104976, vinculada ao Curso IH07-B Geografia - Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para fins de colação de grau:

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.

Lucidio Rocha Santos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.